



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba

Lei nº 2.209/2025
De 01 de julho de 2025

Certifico que na data 01/07/2025 foi publicado
no Placar Oficial deste Município a Lei nº 2.209.


Secretaria de Administração

“Altera o Anexo III, Classe Técnico Operacional em Saúde, da Lei Municipal nº 1.545, de 09 de abril de 2012 e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA, ESTADO DE GOIÁS, APROVA
E EU, PREFEITA, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica alterado o Anexo III, Classe Técnico Operacional em Saúde, da Lei Municipal nº 1.545, de 09 de abril de 2012, passando a nomenclatura do cargo a vigor como “Condutor de Ambulância”.

Art. 2º - Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Piracanjuba, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de julho do ano de dois e vinte e cinco (01/07/ 2025).


Lenizia Alves Canedo

Prefeita


Nayara Karolinne Trindade Nunes

Secretária da Administração